



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 263, DE 21 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Ana Rosa dos Santos, Coordenadora Pedagógica, Mat. 27020, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.10.2024 a 31.12.2024, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06312/2019 e Parecer Jurídico nº 862/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 264, DE 21 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Lucia Regina do Sacramento, Coordenadora Pedagógica, Mat. 48088, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.10.2024 a 31.12.2024, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2018 a 20.01.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 02562/2023 e Parecer Jurídico nº 871/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 265, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Valeria Carvalho do Nascimento, Professora, Mat. 29494, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.08.2024 a 01.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 06.03.2018 a 05.03.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 02592/2023 e Parecer Jurídico nº 1009/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 266, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Eliene Fernandes Galiza, Professora, Mat. 7740, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 22.06.2024 a 21.10.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 a 02.01.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05020/2012 e Parecer Jurídico nº 490/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 267, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Mario Sergio de Jesus Melo, Professor, Mat. 29488, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 06.08.2024 a 03.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 06.03.2013 a 05.03.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 02267/2023 e Parecer Jurídico nº 783/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 268, DE 21 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Joilma Andrade Freire, Professora, Mat. 8039, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.08.2024 a 31.10.2024, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2005 a 09.02.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 14802/2019 e Parecer Jurídico nº 122/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais